CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**PROJETO DE LEI Nº /2019**

Denomina Rua Marcelo Real Dias via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Marcelo Real Dias a via pública da sede do Município conhecida como Rua “C” do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida “01” e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de dezembro de 2019.

**ROGER MENDES**

Vereador